



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
AUTORIZADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 77.496 DE 27-4-1976
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19.12.86
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

Seleção Mestrado 2025

RESULTADO HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Inscrições homologadas

CPF
030.380.xxx.-xx
068.402.xxx-xx
021.506.xxx-xx
x82.276.x05-66
059.592.xxx-xx
062.018.xxx-xx
033.293.xxx-xx
054.029.xxx-xx
070.424.xxx-xx
045.480.xxx.xx
058.047.xxx-xx
100.792.xxx-xx
084.617.xxx-xx
016.180.xxx-xx
310.922.xxx-xx
063.47.xxx-xx
861.296.xxx-xx
x67.297.7xx-xx
x74.776.7xx-xx
x64.597.xxx-x8
074.709.xxx-xx
072.648.xxx-xx
041.259.xxx-xx
078.679.xxx-xx
074.189.xxx-xx
063.065.xxx-xx

Inscrições NÃO homologadas

CPF/Passaporte	Motivo da não homologação
AB1xxx589	Item 5.1 Documentação exigida incompleta (Histórico escolar e Currículo Lattes)
15Axxx535	Item 5.1 Documentação exigida incompleta (Histórico escolar e Currículo Lattes)
081.918.xxx-xx	Item 5.1 Documentação exigida incompleta (Comprovação de proficiência em língua estrangeira)
081.918.xxx-xx	Item 5.1 Documentação exigida incompleta (Comprovação de proficiência em língua estrangeira)
099.083.xxx-xx	Item 5.1 Documentação exigida incompleta (Comprovação de proficiência em língua estrangeira)
070.711.xxx-xx	Item 5.1 Documentação exigida incompleta (Comprovação de proficiência em língua estrangeira)

Feira de Santana, 04 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

A Comissão de seleção Mestrado PPGSC/UEFS – 2025.